

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre o veículo **VW/AMAROK**, ano **2013/2014**, placa **NEQ-9324**, de um lado o vereador **RAIMUNDO NONATO PESSOA RODRIGUES SILVA**, portador da **CI RG nº 8483174-1ªVIA-PC/PA** e **CPF nº 436.413.343-49**, com endereço na Rua Doze de Julho, nº 38, bairro Centro, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ 84.139.625/0001-29, com endereço na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente o vereador **Francisco David Leite Rocha**, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso durante o mandato que vai de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

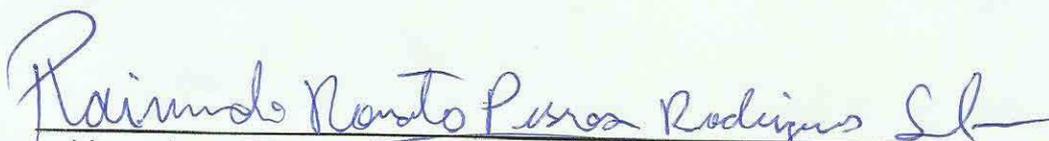
2º - O **CEDENTE** atribui à doação por todo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término de sua vigência.

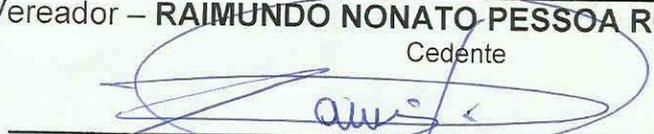
4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017.


Vereador – **RAIMUNDO NONATO PESSOA RODRIGUES SILVA**

Cedente


Câmara Municipal de Goianésia do Pará
Presidente – **Francisco David Leite Rocha**
Cessionário

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre o veículo **FIAT/UNO ECONOMY**, ano **2012/2013**, placa **OFR-6549**, de um lado o vereador **IVANILDO DO REGO LIMA**, portador da CI RG nº 3322526-SSP/PA e CPF nº 616.360.962-04, com endereço na Rua 50, Q 04 LOTE 03, Bairro Floresta, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ 84.139.625/0001-29, com endereço na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente o vereador **Francisco David Leite Rocha**, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso durante o mandato que vai de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

2º - O **CEDENTE** atribui à doação por todo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término de sua vigência.

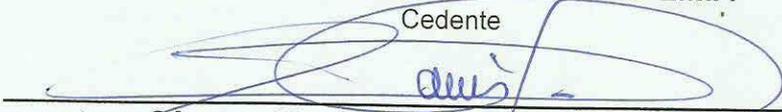
4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017.


Vereador = **IVANILDO DO REGO LIMA**

Cedente


Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Presidente – **Francisco David Leite Rocha**

Cessionário

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre o veículo **CHEVROLET/D20**, ano **1985-1985**, placa **MPC-0124**, de um lado o vereador **CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO**, portador da **CI RG nº 5002516-PC/PA** e **CPF nº 839.004.542-72**, com endereço na Rua Juriti, nº 11, bairro Floresta, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ 84.139.625/0001-29, com endereço na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente o vereador **Francisco David Leite Rocha**, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso durante o mandato que vai de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

2º - O **CEDENTE** atribui à doação por todo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

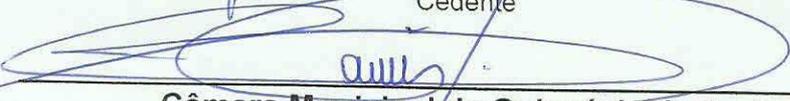
3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término de sua vigência.

4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017.


Vereador **CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO**
Cedente


Câmara Municipal de Goianésia do Pará
Presidente - **Francisco David Leite Rocha**
Cessionário

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre o veículo **MMC/L200 SPORT 4X4 GLS, CAMINHONETE**, ano **2004/2004**, placa **FPQ-3737**, de um lado o vereador **EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA**, portador da CI RG nº 2523693-SSP/PA e CPF nº 651.100.132-68, com endereço na Vila Janari, Zona Rural, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ 84.139.625/0001-29, com endereço na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente o vereador **Flavio Barbosa dos Santos**, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso durante o mandato que vai de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

2º - O **CEDENTE** atribui à doação por todo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término de sua vigência.

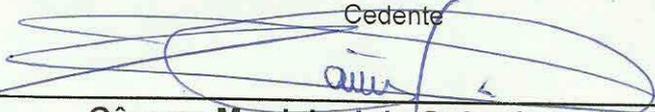
4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017.


Vereador – **EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA**

Cedente


Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Presidente – **Francisco David Leite Rocha**

Cessionário

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre o veículo **CELTA**, ano **2010/2011**, placa **NSW-2437**, de um lado o vereador **VALDIR FERREIRA DE SOUZA**, portador da CI RG nº 4513396-PC/PA e CPF nº 535.818.062-15, com endereço na Vila Genésio, Zona Rural, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ 84.139.625/0001-29, com endereço na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente o vereador **Francisco David Leite Rocha**, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso durante o mandato que vai de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

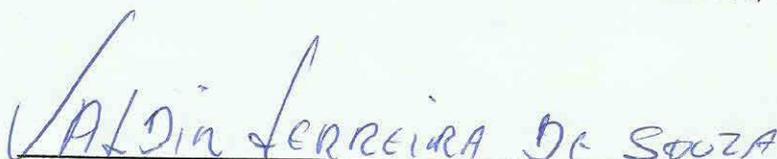
2º - O **CEDENTE** atribui à doação por todo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término de sua vigência.

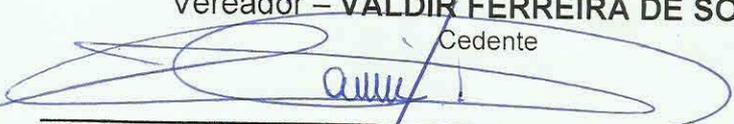
4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017.


Vereador - **VALDIR FERREIRA DE SOUZA**

Cedente


Câmara Municipal de Goianésia do Pará
Presidente - **Francisco David Leite Rocha**
Cessionário

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre o veículo **VW/GOL**, ano **2015/2015**, placa **QDC-6414**, de um lado o vereador **ANTONIO ISMAEL DE ALMEIDA GREGÓRIO**, portador da **CI RG nº 2109094-SSP/PI e CPF nº 657.655.243-20**, com endereço na Rua São Luiz, nº 12, bairro Alto Bonito, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ 84.139.625/0001-29, com endereço na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente o vereador **Francisco David Leite Rocha**, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso durante o mandato que vai de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

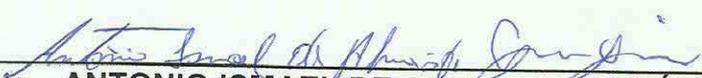
2º - O **CEDENTE** atribui à doação por todo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término de sua vigência.

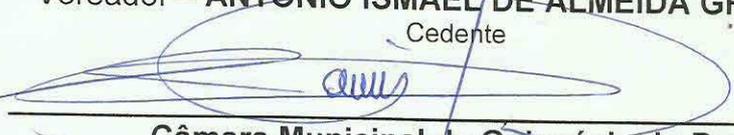
4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017.


Vereador – **ANTONIO ISMAEL DE ALMEIDA GREGÓRIO**

Cedente


Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Presidente – **Francisco David Leite Rocha**

Cessionário

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre o veículo **VW/GOL**, ano **2006/2006**, placa **JVG-2691**, de um lado o vereador **WELLITON FERREIRA ORBANO**, portador da **CI RG nº 5242596-PC/PA** e **CPF nº 897.921.732-34**, com endereço na Rua Primeiro de Maio, nº 28, bairro Alto Bonito, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ 84.139.625/0001-29, com endereço na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente o vereador **Francisco David Leite Rocha**, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso durante o mandato que vai de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

2º - O **CEDENTE** atribui à doação por todo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término de sua vigência.

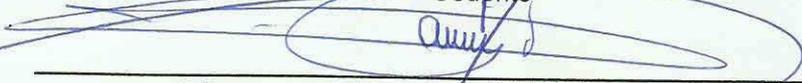
4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017.


Vereador – **WELLITON FERREIRA ORBANO**

Cedente


Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Presidente – **Francisco David Leite Rocha**

Cessionário

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre o veículo **FIAT/PALIO WEEK TREKKING**, ano **2009/2010**, placa **NSK-7870**, de um lado o vereador **DARLAN PROTAZIO LAGO**, portador da **CI RG nº 2803177-SSP/PA** e **CPF nº 400.291.582-49**, com endereço na Rua José Alves, nº 9, bairro Centro, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ 84.139.625/0001-29, com endereço na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente o vereador **Francisco David Leite Rocha**, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso durante o mandato que vai de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

2º - O **CEDENTE** atribui à doação por todo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término de sua vigência.

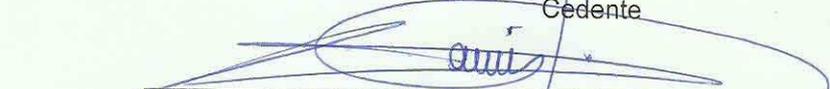
4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017.


Vereador - **DARLAN PROTAZIO LAGO**

Cedente


Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Presidente - **Francisco David Leite Rocha**

Cessionário

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre o veículo **FIAT STRADA**, ano **2012/2012**, placa **MWT-3313**, de um lado a vereadora **MARIA WILMA DUARTE DE ALENCAR**, portadora da CI RG nº 22036482002-7-SPC/MA e CPF nº 783.014.593-87, com endereço na Rua das Araras, Sn, bairro Floresta, Qd 03, Lt 04, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ 84.139.625/0001-29, com endereço na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente o vereador **Francisco David Leite Rocha**, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso durante o mandato que vai de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

2º - O **CEDENTE** atribui à doação por todo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

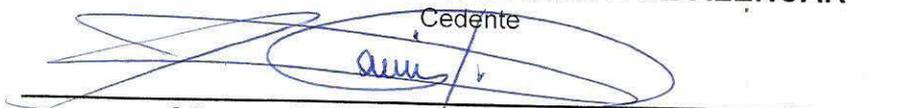
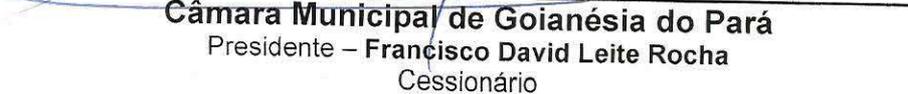
3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término de sua vigência.

4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017.


Vereador – **MARIA WILMA DUARTE DE ALENCAR**


Cedente

Câmara Municipal de Goianésia do Pará
Presidente – **Francisco David Leite Rocha**
Cessionário

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre o veículo **VW/SAVEIRO**, ano **2010/2011**, placa **NSV-1120**, de um lado o vereador **EDMAR PEREIRA RAMOS**, portador da **CI RG nº 86016-2ª VIA-SSP/TO** e **CPF nº 822.774.351-04**, com endereço na Rua da Paz, nº 68, bairro Alto Bonito, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ 84.139.625/0001-29, com endereço na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente o vereador **Francisco David Leite Rocha**, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso durante o mandato que vai de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

2º - O **CEDENTE** atribui à doação por todo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término de sua vigência.

4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017.

Vereador – **EDMAR PEREIRA RAMOS**

Cedente

Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Presidente – **Francisco David Leite Rocha**

Cessionário

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre o veículo **MMC/L200 4X4 GL**, ano **2007/2007**, placa **JVA-7354**, de um lado o vereador **ANTONIO CALIXTO BEZERRA**, portador da CI RG nº 196344790-SSP/CE e CPF nº 095.370.378-94, com endereço na Rua Mauro Correia, s/nº, Bairro São Luis, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ 84.139.625/0001-29, com endereço na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente o vereador **Francisco David Leite Rocha**, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso durante o mandato que vai de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

2º - O **CEDENTE** atribui à doação por todo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término de sua vigência.

4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

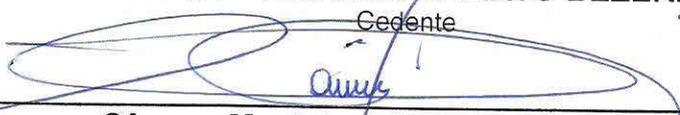
E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017.



Vereador – **ANTONIO CALIXTO BEZERRA**

Cedente



Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Presidente – **Francisco David Leite Rocha**

Cessionário

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre o veículo **CAMINHONETE AMAROK**, ano **2011**, placa **OFP-3081**, de um lado o vereador **FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA**, portador da CI RG nº 1545525-PC/PA e CPF nº 281.493.192-04, com endereço na Rua 12 de julho, s/nº, Bairro Novo Horizonte, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ 84.139.625/0001-29, com endereço na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente o vereador **Francisco David Leite Rocha**, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso durante o mandato que vai de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

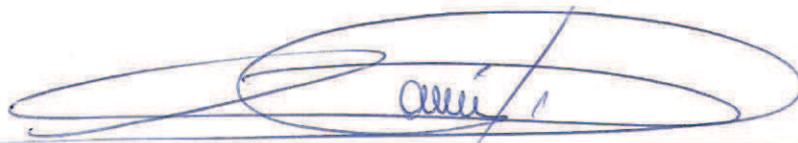
2º - O **CEDENTE** atribui à doação por todo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término de sua vigência.

4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

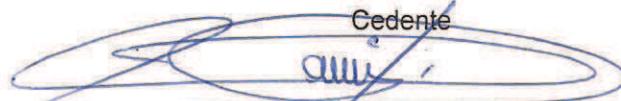
E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017.



Vereador – **FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA**

Cedente



Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Presidente – **Francisco David Leite Rocha**

Cessionário

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE VEÍCULOS

Por este instrumento particular de cessão de uso sobre o veículo **FIAT UNO MILLE**, ano **2002/2003**, placa **MSM-3350**, de um lado o vereador **IVANE SOARES PAIXÃO**, portador da CI RG nº 2442590-SSP/PA e CPF nº 587.246.052-04, com endereço na Rua União, nº 40, Centro, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE** e do outro lado a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ 84.139.625/0001-29, com endereço na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente o vereador **Francisco David Leite Rocha**, de ora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1º - O **CEDENTE** do veículo descrito e caracterizado na cláusula anterior coloca o referido automóvel, a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso durante o mandato que vai de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

2º - O **CEDENTE** atribui à doação por todo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

3º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término de sua vigência.

4º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

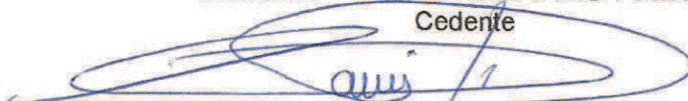
E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Goianésia do Pará/PA, 02 de janeiro de 2017.



Vereador – **IVANE SOARES PAIXÃO**

Cedente



Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Presidente – **Francisco David Leite Rocha**

Cessionário